

**PARECER SOBRE
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 86/XI**

Na sequência do ofício recebido da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Comissão Permanente de Assuntos Sociais) sobre um pedido de parecer até dia 29 de maio de 2018 sobre o Projeto de Resolução n.º 86/XI - Alargamento da participação de cada jovem no Programa Bento de Góis, a Assembleia de Escola da EBI Roberto Ivens foi unânime na emissão do seguinte parecer.

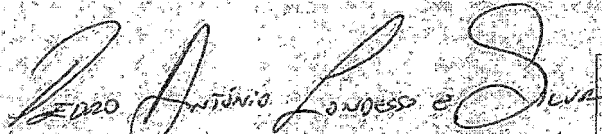
A EBI Roberto Ivens, e mais concretamente os alunos e professores envolvidos ao longo dos anos no desenvolvimento de projetos que visam promover a mobilidade regional, nacional e internacional, enquanto experiência estimulante, enriquecedora e estruturante do sentido de identidade açoriana e de cidadania europeia, têm sentido bastantes dificuldades na sua concretização devido à limitação anual por participante/projeto mas, acima de tudo, à limitação da faixa etária apoiada, pois a quase a totalidade dos nossos alunos estão abaixo do limite inferior da idade constante do Programa (12 anos).

Devido à situação anteriormente enunciada, e conseqüentemente falta de apoios financeiros, os professores e alunos têm abandonado projetos ou apenas têm participado aqueles que, não tendo 12 anos, têm familiares que suportam os custos, o que são raros.

Desta forma, e estando completamente de acordo com o explanado no Projeto de Resolução n.º 86/XI, a Assembleia de Escola da EBI Roberto Ivens emite o seu parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 86/XI.

Ponta Delgada, 25 de maio de 2018

O Presidente da Assembleia de Escola da EBI Roberto Ivens


(Pedro António Condesso e Silva)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1906 Proc. n.º 109
Data:	018 / 05 / 25 N.º 86 / XI